

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1s488w5f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2019 Indicação nº 4918/2019 Protocolo nº 9100/2019	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

INDICA ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Amaral e ao Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Extensão Rural Renaldo Loffi, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a venda de parte das terras da EMPAER do núcleo de Tangará da Serra aos pequenos agricultores da Associação Esperança da Serra deste município.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos agricultores que fazem parte da ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DA SERRA representados por seu presidente Carlos Aires de Alencar.

JUSTIFICATIVA

A Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Extensão Rural – EMPAER no município de Tangará da Serra possui uma área de mais de 215 hectares, próximo ao núcleo urbano da cidade que a vários anos encontrava-se arrendada a uma empresa que explorava as terras com o cultivo de soja e milho, em face a EMPAER não estar utilizando a mesma.

Em contato preliminar de nossa assessoria junto a presidência desta empresa pública mato-grossense e, as informações recebidas no sentido que a mesma esta fazendo um estudo para encontrar alternativas referentes às terras que não mais estão sendo utilizadas pela EMPAER e, como fomos procurados pelos membros desta Associação para que intercedêssemos neste sentido para que a mesma pudesse adquirir estas terras através do Crédito Fundiário.

São dezenas de pequenos agricultores que seriam alocados, gerando sustento a suas famílias, empregos e renda, já que neste município há uma grande tradição onde os pequenos agricultores ofertam seus produtos diretamente aos consumidores através da Feira do centro da cidade que ocupa uma quadra inteira e, é uma



das atrações da cidade, a Feira da Vila Alta e, a Feira da Vila Esmeralda, onde estes pequenos produtores poderão facilmente estar colocando seus produtos várias vezes por semana a venda direta aos consumidores, sem falar dos supermercados que podem estar comprando os excedentes.

Em anexo o ofício recebido, algumas fotos da área da EMPAER, bem como a escritura pública.

Em face ao exposto, e para que o objetivo desta INDICAÇÃO possa ser alcançada, na forma aqui justificada, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação dos meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual